



Acordo Mútuo de Confidencialidade

Programa de Arte Infantil

PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA

Scribble & Co. Workshop

812 NW 21st Ave, Portland, OR 97209, United States

PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA

Maple Grove Community Center

4600 SE Maple Grove Rd, Portland, OR 97206, United States

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

*NDA-2026-
0018*

DATA DE VIGÊNCIA

8 de setembro de 2026

EMITIDO

3 de agosto de 2026

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

*Estado do
Oregon, EUA*

Scribble & Co. Workshop LLC

Confidencial — preparado para Maple Grove Community Center.

Não deve circular além das partes nomeadas.



★ RESUMO GERAL

NDA

PARA ASSINATURA

NDA-2026-0018

Nº DO CONTRATO

NDA-2026-0018

PARTES

Scribble & Co.
Workshop e
Maple Grove
Community
Center

DATA DE VIGÊNCIA

8 de setembro
de 2026

PRAZO

12 semanas

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

Estado do
Oregon, EUA

STATUS

Para
assinatura

* RESUMO GERAL

A estrutura deste acordo

DATA DE VIGÊNCIA

8 de setembro de 2026

A data em que a divulgação pode começar

PRAZO

12 semanas

A confidencialidade permanece após o vencimento

FINALIDADE

Programa de Arte Infantil

Um semestre completo de criação prática, para cada criança que entrar pela porta.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado do Oregon, EUA

Multnomah County, Oregon

PARTES

Duas

Scribble & Co. Workshop e Maple Grove Community Center



Finalidade e contexto

O horário pós-escola do Maple Grove Community Center registra o maior fluxo de visitantes espontâneos entre todos os blocos de programação, mas o centro sempre dependeu de mesas de artesanato pouco planejadas, conduzidas por pais voluntários, sem um currículo real. Este é o plano para dar às crianças um trimestre de desenvolvimento de habilidades de verdade — e dar ao centro um programa que justifique cobrar uma taxa.

Considerandos

O modelo atual de mesa de artesanato não tem currículo, progressão de habilidades nem instrutor fixo, então as crianças que comparecem toda semana fazem essencialmente a mesma atividade em outubro que faziam em setembro. Os materiais são abastecidos de forma inconsistente por qualquer pai voluntário que esteja de plantão, e duas famílias pediram especificamente ao centro uma aula de arte real e estruturada.

A Scribble & Co. Workshop propõe uma série de arte no contraturno escolar de 12 semanas, dividida em um grupo mais novo (5 a 7 anos) e um grupo mais velho (8 a 11 anos), cada um seguindo um currículo temático que constrói habilidades semana após semana, encerrando com uma noite de mostra em família. As seções a seguir detalham a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

PARTE A – DIVULGADORA E RECEPTORA

Scribble & Co. Workshop

Scribble & Co. Workshop LLC · EIN
93-1187452

812 NW 21st Ave, Portland, OR 97209,
United States

classes@scribbleandco.com · +1 503 555
0155 · scribbleandco.com

PARTE B – DIVULGADORA E RECEPTORA

Maple Grove Community Center

Maple Grove Community Center

4600 SE Maple Grove Rd, Portland, OR
97206, United States

r.ibarra@maplegrovecc.org · +1 503
555 0166

Termos do acordo

01

1. Definição de Informação Confidencial

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Scribble & Co. Workshop e Maple Grove Community Center estão em conversas a respeito do Objetivo.

02

2. Obrigações da Parte Receptora

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A

Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03

3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04

4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05

5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em

backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06

6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado do Oregon, EUA

FORO

Multnomah County, Oregon

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

PELA SCRIBBLE & CO. WORKSHOP

Scribble & Co. Workshop

Signatário autorizado

Data

PELO MAPLE GROVE
COMMUNITY CENTER

Renata Ibarra

Diretora de Programas

Data

Scribble & Co. Workshop –

Departamento Jurídico

812 NW 21st Ave, Portland, OR 97209, United States

classes@scribbleandco.com · +1 503 555 0155

· scribbleandco.com

Scribble & Co. Workshop LLC · EIN 93-1187452